

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO Nº 2967/2021

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE (Continuação e conclusão), Pro Infância Tipo 1 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação - FNDE.

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS 1- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e 2 - PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Reuniram-se às 09:00 (nove horas), do dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório Oedi Silva, a Comissão Permanente de Licitação designada por meio do Decreto nº 294/2021, de 04 de janeiro de 2021, presidida pelo presidente o Sr. André Luiz Vieira dos Reis, secretariada pelo servidor Ítalo Vaz Melo, tendo como Membro o servidor José Eurípedes Carneiro, para nos termos do **Edital de Concorrência Pública nº 001/2021** cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE CRECHE(Continuação e conclusão), Pro Infância Tipo 1 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação - FNDE** no Município de Ipameri/GO, proceder com o credenciamento, receber os invólucros contendo os documentos de habilitação e proposta comercial.

Declarada aberta a sessão e observado um prazo de tolerância pela presente comissão, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), constatou-se que não houve o comparecimento de nenhum licitante para credenciamento, contudo foram remetidos mediante protocolo, dois invólucros devidamente registrados, sendo Envelope 1 protocolo nº 2021008070 e Envelope 2 protocolo nº 2021008071.

Aberto o envelope 01 – documentos de habilitação, da proponente **CONCEITO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.361.418/0001-24, com sede administrativa a Rua B, Quadra 58, Lote 01/02/03, S/N, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, passou-se a análise e julgamento dos documentos relativos a habilitação, rubricadas todas as páginas, da apreciação, verificamos a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal da licitante vencedora, sendo assegurado a licitante, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 o prazo de cinco dias úteis para regularização da documentação.

Ato contínuo, atendidas as demais exigências do item IV – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, declaramos **HABILITADA PARCIALMENTE** a licitante CONCEITO ENGENHARIA LTDA, sendo aberto prazo legal para regularização da documentação apresentada pela proponente.

Em atenção ao item 06.01.04.01 e item VII – DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do edital em epígrafe, procedeu-se com a abertura do envelope 02 -



proposta comercial. Da avaliação da proposta apresentada constatou-se que a mesma atendia às normas editalícias, no tocante aos seus aspectos formais e conteúdo de propostas.

Procedido o julgamento e classificação, observando-se o critério de MENOR PREÇO TOTAL e demais condições estatuídas no edital, **DESCCLASSIFICAMOS A PROPOSTA** apresentada de acordo com o item 07.03 do Edital e declaramos **FRACASSADO** o referido certame, sendo registrado o preço global da proponente no valor de **R\$ 2.446.535,21 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)**, valor este, superior ao estimado pela contratante no orçamento sintético do ANEXO IV do Edital.

Não houveram ocorrências dignas de nota. Nada mais havendo digno de registro, o Sr. Presidente declarou encerrada a seção, da qual fui presente e a tudo assisti, lavrei a presente ATA circunstanciada da sessão da licitação. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ítalo Vaz Melo, Secretário da Comissão Permanente de Licitações e membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se o presente no Diário Eletrônico do Município de Ipameri/GO (sítio da AGM – Associação Goiana dos Municípios – www.agm-go.org.br), deflagrando no dia seguinte eventual prazo recursal.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ÍTALO VAZ MELO
Secretário Comissão Permanente de Licitação

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Membro